

MATRÍCULA N.º 22218

HENRIQUE ROGÉRIO DAL MOLIN

 Oficial Interino
 CPF 370.072.688/72

 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 REGISTRO GERAL

 COMARCA DE ITATIBA
 ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA N.º 22218

 Oficial
 Itatiba, 30 de novembro de 1.989

 FICHA
 01

CNM: 119776.2.0022218-73

IMÓVEL:- UM TERRENO na RUA DEZOITO, constituído pelo LOTE 23 da QUADRA "15", no LOTEAMENTO "REAL PARQUE D. PEDRO I", no perímetro urbano desta cidade e comarca de Itatiba, medindo 20,00m. de frente para a referida Rua; do lado direito confrontando com terras de Campestre Empreendimentos Imobiliários Ltda., mede 51,10m.; do lado esquerdo, confrontando com o lote 22, da mesma quadra, mede 50,00m.; nos fundos, confrontando com o Sistema de Lazer, mede 30,50m., encerrando a área de 1.262,50m2. (Contribuinte nº..... 05.505.045.01).

PROPRIETÁRIA:- CAMPESTRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA, com sede no Largo 13 de Maio, nº.120, 10º andar, sala 01, Bairro de Santo Amaro, São Paulo, Capital, inscrita no CGC. sob o nº.45.303.344/0001-08.

REGISTRO ANTERIOR:- R.2/17.697 de loteamento.

O Oficial Maior,

Antonio Claudio Giannico

R.1 em 30 de novembro de 1.989.

Por escritura datada de 13 de abril de 1.989, do 2º Cartório de Notas, desta cidade e comarca de Itatiba, (Lº 351, fls.082), a proprietária, CAMPESTRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA, já qualificada, representada por Pauliterra-Predial e Urbanizadora Paulista S/C Ltda, que por sua vez é representada por Claudemir José Pereira da Silva, RG. nº.10.992.571-SP e CPF. nº.987.412.928-04, VENDEU O IMÓVEL pelo valor de NCz\$.15,00, a VICTORIO MAURO SACCOLETTTO, brasileiro, industrial, portador do RG. nº.. 2.702.991-SP e do CPF. nº.686.505.668-04, casado no regime da COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, antes da Lei nº.6.515/77, com LILIANA BARTH SACCOLETTTO, brasileira, industrial, portadora do RG. nº.8.779.545-SP e do CPF. nº.898.909.578-68, residente e domiciliado na Rua Coronel Joviniano Brandão, nº.173, apto. nº.483, em São Paulo, Capital. A vendedora deixa de apresentar a CND. do IAPAS, tendo em vista que o imóvel ora vendido, não faz parte de seu ativo, o que declara sob a responsabilidade civil e criminal, nos termos da letra "e", item 7º da Ordem do Serviço IAPAS/SAF, nº.98 de 09.11.1.982.

O Oficial Maior,

Antonio Claudio Giannico

R.02 em 05 de novembro de 1.998.

Por MANDADO expedido em 13 de abril de 1.998, subscrito pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial desta cidade e comarca de Itatiba, Estado de São Paulo, Dr. Luiz Antônio Alves Torrano, extraído dos autos nº 1.275/97, de Carta Precatória oriunda da 40ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, referente ao Processo nº.2986/95, de Execução requerida pelo BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., contra VICTORIO MAURO SACCOLETTTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO e VICTORIO MAURO SACCOLETTTO, e nos termos do Auto de Penhora e Depósito, datado de 18 de março de 1.998, o imóvel objeto da-

segue no verso

FICHA N.º

L.º 2 - REG. GERAL

MATRÍCULA N.º 22218

HENRIQUE ROGERIO DAL MOLIN
Oficial Interino
CPF 370.072.688/72

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE ITATIBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N.º 22218

Oficial

Itatiba, 05 de novembro de 1998

CNM: 119776.2.0022218-73

SEFCHA

presente, FOI PENHORADO E DEPOSITADO em mãos de Pedro Ivo Saccardi, RG nº.9.659.220/SP, cujo valor da execução é de R\$31.025,62, referente - ao mês de dezembro de 1.995.

O Substituto do Oficial,

Walmor Barbosa Martins Junior

Microfilme nº 62.492

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,52

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

onr

MOD. 16

segue ficha 02

28 JUN 2022

Av.03, em

CONTINUAÇÃO DE FICHA POR IMPEDIMENTO TÉCNICO

Procede-se a presente averbação para constar que, em virtude da ficha anterior da presente matrícula apresentar impedimento técnico para sua impressão, a continuação dos seus atos se dará nesta nova ficha, conforme autorizado pela MMª. Juíza Corregedora desta Serventia – Drª. Juliana França Bassetto Diniz Junqueira, do Ofício do Juizado Especial Cível e Criminal desta cidade e comarca de Itatiba-SP.

O Escrevente Autorizado,

Celso Eric Simões

Av.04, em

28 JUN 2022

PENHORA

Por Certidão de Penhora "on line" – Protocolo PH000420627, emitida em 10/06/2022, extraída nos autos de "Execução Trabalhista" – Número de Ordem: 0187900-88.2008.5.02.0318, da Secretaria da 8ª. Vara do Trabalho de Guarulhos/SP; tendo como exequente: MARIA ROSA GOIS DA SILVA HONORIO, CPF/MF nº.173.484.038-24; e, como executado e depositário: VICTÓRIO MAURO SACCOLETTI, CPF/MF nº.686.505.668-04; verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, **FOI PENHORADO em sua totalidade**, para garantia de uma dívida no valor de R\$2.710,65. Obs: Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

O Escrevente Autorizado,

Celso Eric Simões

Prenotação nº 185.424.

13 DEZ 2022

Av.05 em

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Ofício nº 202211.2909.02467403-IA-100, expedido pela Central de Indisponibilidade, publicado em 29 de novembro de 2022 (09:43:13hs) no site do Portal Extrajudicial, referente ao Processo CG n. 02138005720095020312 – origem TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO – SÃO PAULO – SP – GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP, procede-se esta para constar que fica decretada a **indisponibilidade dos bens** em nome de VICTORIO MAURO SACCOLETTI, CPF/MF nº.686.505.668-04, e outro.

O Escrevente Autorizado,

César Formis Neto

Prenotação nº. 189.180.

Av.6, em 29 de Setembro de 2023.

PENHORA

Por Certidão de Penhora "online" – Protocolo PH000484000, emitida em 18 de Setembro de 2023, de acordo com o Auto ou Termo de 28/07/2023, extraída nos autos de "Execução Trabalhista" – Número de Ordem:

segue no verso

02

FICHA N.º

L.º 2 - REG. GERAL

CNS nº 11.977-6

01916000420075020061, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – Foro: São Paulo – Vara: Secretaria da 61ª Vara do Trabalho de São Paulo, tendo como exequente: CRISTIAN SENEN ANIBAL GALARZA, CPF/MF nº.230.067.348-74; e, como executados: VICTORIO MAURO SACCOLETTI, CNPJ nº.46.289.856/0001-20; e VICTORIO MAURO SACCOLETTI, CPF/MF nº. 686.505.668-04; sendo ele nomeado “depositário”; verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula **FOI PENHORADO** em sua totalidade (100%) para garantia da dívida no valor de R\$173.000,00. Obs: Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

A Escrevente Autorizada,

Rafaela Aparecida Romão

Prenotação nº.195.845. Selo digital nº.1197763E10A0000032524923B.

Av.7 em 15 de Janeiro de 2024.

CANCELAMENTO DE PENHORA

Procede-se esta averbação por determinação, à vista do Despacho datado de 04 de dezembro de 2023, do MM Juiz de Direito, Dr. Paulo Cobre, da 8ª Vara do Trabalho de Guarulhos-SP, (Processo nº ATSum 0187900-88.2008.5.02.0318), com força de Ofício, determinando e ficando **CANCELADA** a Penhora objeto da Av.04, desta matrícula.

A Escrevente Autorizada,

Waldemeire Rogéria Tega

Prenotação nº.198.192 - selo digital:1197763E10A0000033237224J.

Av.8 em 27 de Maio de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Protocolo nº.202405.1014.03322368-IA-270, emitido em 10 de Maio de 2024, expedido pela Central de Indisponibilidade on-line, referente ao Processo nº.02676008720065020317, com origem: Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP; procede-se esta averbação para constar que o patrimônio em nome de: **VICTORIO MAURO SACCOLETTI**, já qualificado; foi atingido pela **INDISPONIBILIDADE DE BENS**.

A Escrevente Autorizada,

Waldemeire Rogéria Tega

Prenotação nº.200.966 - selo digital:1197763E10A0000034131724E.

Av.9 em 27 de Maio de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Protocolo nº.202405.2116.03343735-IA-509, emitido em 21 de Maio de 2024, expedido pela Central de Indisponibilidade on-line, referente ao Processo nº.01766001020095020314, com origem: Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP; procede-se esta averbação para constar que o patrimônio em nome de: **VICTORIO MAURO SACCOLETTI**, já qualificado; foi atingido pela **INDISPONIBILIDADE DE BENS**.

continua na ficha nº 3

A Escrevente Autorizada,

Waldemeire Rogéria Tega

Prenotação nº.201.173 - selo digital:1197763E10A0000034132224N.

Av.10, em 13 de Dezembro de 2024.

PENHORA

Por Certidão de Penhora "on-line", Protocolo PH000545602, emitida em 28 de Novembro de 2024, de acordo com o Auto ou Termo de 07/08/2024, extraída nos autos de "Execução Trabalhista" - Número de Ordem: 01188007720075020319, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região - Comarca e Foro de Guarulhos/SP - Vara: Secretaria da 9ª Vara do Trabalho de Guarulhos, tendo como exequente: **VILMA GIMENES REPIZO**, CPF: 128.554.718-77; e como executados: **VICTORIO MAURO SACCOLETTTO**, CNPJ: 46.289.856/0001-20; e **VICTORIO MAURO SACCOLETTTO** CPF: 686.505.668-04; sendo ele nomeado "depositário", verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, **FOI PENHORADO** em sua **totalidade (100%)**, para garantia da dívida no valor de R\$ 3.527,06. Obs: Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. Data da decisão: 28/06/2024, Folhas: 602.

A Escrevente Autorizada,

Nayane de Oliveira Asen

Prenotação nº.205.717. Selo digital nº.1197763E10A0000035725124G.

FICHA N.º 03

L.º 2 - REG. GERAL

CNS nº 11.977-6

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,52

Visualização em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis